



PREFEITURA MUNICIPAL  
**AMARAJI**  
*O futuro em nossas mãos*



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e624ca3b-674f-49e1-b47c-9604971f93e6

Ofício GP Nº 172/2024

Amaraji, 31 de dezembro de 2024.

Exmo Sr.  
Valdecir Fernandes Pascoal;  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

**Assunto:** Encaminhamento de Prestação de Contas conforme Resolução Nº 269/2024 do Município de Amaraji/PE.

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente expediente, encaminhar para apreciação de V. Exa., Prestação de Contas do Município de Amaraji/PE em conformidade com a Resolução TCE/PE Nº 269/2024, ao qual assumimos inteira responsabilidade sobre as informações prestadas.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Aline de Andrade Gouveia**  
**Prefeita do Município de Amaraji/PE**